

37. às dez horas e trinta minutos, a
38. encerrada a reunião, e para constar
39. Secretária, lavrei a presente ATA, que após aprovada vai ser assinada por mim, pelos
40. Membros e pelo Coordenador de setembro de dois mil e
41. dezoito. //

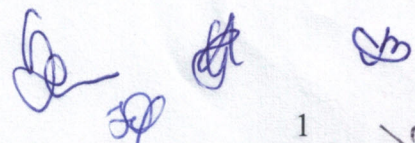
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
CAMPUS PAULO FREIRE
CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Secretária Executiva

Demais Membros:

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezessete.

01. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta
02. minutos, na sala de reuniões do Campus Paulo Freire (CPF), situada à Praça Joana
03. Angélica, nº 250, Bairro São José – Teixeira de Freitas - BA, realizou-se a reunião da
04. Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde. **Conselheiros presentes:**
05. Prof^ª. Marcia Nunes Bandeira Roner, Prof. Antônio José Costa Cardoso; Prof^ª Gabriela
06. Lamego (suplente); Marcia Maria dos Santos Moraes; a representante do CES/UFSB:
07. Edmeire Muniz de Souza; a representante docente: Prof^ª Grasiely Faccin Borges; e o
08. Representante dos técnicos-administrativos: Samuel Siquara Giacomini (suplente).
09. **Convidada:** Prof^ª Ana Paula Pessoa de Oliveira. **Faltas justificadas:** Glauciele do
10. Amaral Souza, Sheyla Portela Mello; Rocio Elizabeth Chávez Alvarez. **PAUTA: 1)**
11. Apreciação das APCNs dos cursos de 3º ciclo. A) Profinter Saúde Coletiva
12. (Mestrado/Doutorado Profissional). B) Mestrado Profissional em Saúde, ambiente e
13. Biodiversidade. **DELIBERAÇÕES: 1)** Marcia Roner iniciou a reunião, sugerindo a
14. inversão da ordem das relatorias, em virtude de o relator Antônio José ter tido dificuldades
15. para se conectar. A sugestão foi acatada por todos. Grasiely, proponente da proposta B,
16. fez a apresentação do Projeto e esclareceu que ele está em construção desde abril desse
17. ano. Salientou que outros três professores da UFSB contribuíram diretamente na
18. elaboração da proposta. Marcia Roner apresentou o parecer (em anexo) acerca do Projeto,
19. explicitando todos os pontos relevantes para a submissão e concluiu que o Programa
20. auxiliará na formação de profissionais de saúde, ambiente e biodiversidade. Portanto, a
21. parecerista recomendou parecer favorável para encaminhar à CAPES, sem ressalvas dos
22. membros presentes. Ana Paula, em substituição ao proponente Naomar Monteiro de
23. Almeida Filho, expôs toda a caracterização da proposta A, pontuando sua relevância para
24. a Universidade e a comunidade. Marcia Roner leu o parecer (em anexo) do relator
25. Antônio José, que estava sem áudio. No parecer, o relator salientou a importância de ser
26. um Programa de Mestrado/Doutorado nessa modalidade, tendo em vista que o SUS quer
27. profissionais que primem pelas questões da saúde do ser humano. Pontuou que o Projeto
28. atende ao disposto na Portaria/CAPES de março/2017. Antônio José indicou parecer
29. favorável para a implementação do Programa, ressaltando a grande oportunidade do
33. Mestrado/Doutorado para a instituição no âmbito nacional e internacional. Todos os
34. membros votaram pela aprovação das propostas. **Expedientes:** Gabriela Lamego
35. informou que foi dado o parecer para o curso de Psicologia e que agora é o primeiro curso
36. vinculado a dois centros de formação: Saúde e Humanidades. Nada mais havendo a tratar,



1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
 Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
 Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

Reunião Extraordinária da Congregação de Saúde campus Paulo Freire 20 de setembro de 2017 – das 08:30h00min às 11:30h00min	
1	- Márcia Nunes Bandeira Roner (Decana) <i>[Assinatura]</i>
2	- Márcia Maria dos Santos Moraes (Coordenadora do Colegiado C.M) <i>[Assinatura]</i>
3	- Rafael Andrés Patino Orozco (Coordenado do Colegiado C.P)
4	- Gabriela Lamego (Suplente do Colegiado C.P) <i>Presente metapresencial II</i>
5	- Antônio José Costa Gomes (Coordenador do Colegiado S.C) <i>Em metapresencial</i>
6	- Rocío Elizabeth Chávez Alvarez (Coordenador PROFSAUDE)
7	- Edneire Muniz de Souza (Representante do CES/UFSB) <i>[Assinatura]</i>
8	- Grasiely Faccin Borges (Representante Docente) <i>[Assinatura]</i>
9	- Israel Souza Ribeiro (Representante dos Técnicos) <i>(SUPLENTE) Samuel Siquiera Giacomin</i>
10	- Glauciele do Amaral Souza (Representante Discente)
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
CAMPUS PAULO FREIRE
CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PARECER SOBRE A APRECIÇÃO DA APCN DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE” PELA CONGREGAÇÃO DO CFCS.

Autor da proposta: Grasiely Faccin Borges.

Relatora: Marcia Nunes Bandeira Roner.

1. Apresentação:

Este parecer analisa a apreciação do “PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE” pela Congregação do CFCS. Sendo a área de avaliação: Interdisciplinar, área básica: Saúde e Biológicas e nível: Mestrado Profissional.

2. Relato:

O documento encaminhado dispõe da proposta de Projeto do curso de pós-graduação profissional em saúde, ambiente e biodiversidade que tem como objetivo capacitar profissionais com formação interdisciplinar para atuar e resolver problemas referente a saúde, ambiente e biodiversidade em diferentes áreas do conhecimento humano, utilizando para isto métodos interdisciplinares.

Considerando que os objetivos do curso e o perfil do profissional a ser formado foram claramente adequados ao corpo docente e aos objetivos de um Mestrado Profissional na Área.

Considerando que foi observado que os docentes que irão compor o quadro permanente desse Programa de Pós-graduação, apresentam produção técnica relevante; sendo baseada na experiência demonstrada pelo grupo de docentes em pesquisa.

Considerando que a relação dos docentes, dentro da própria Instituição, UFSB, já configura uma relação interdisciplinar por si só, onde a maioria possuem especialidades e trabalhos acadêmicos específicos nas linhas do programa em questão: Saúde e Ambiente e Biodiversidade e Sociedade.

Considerando que o número mínimo de docentes permanentes para compor um novo Programa de Pós-Graduação está de acordo com a área de avaliação da Capes, não podendo ser menor do que 12 (doze) de acordo com a Portaria nº 088, de 27 de setembro de 2006 que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB
CAMPUS PAULO FREIRE
CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

de propostas de cursos de mestrado e doutorado. Sendo que a proposta analisada, consta com 11 professores permanentes exclusivos para o programa em questão, 7 docentes permanentes vinculados a outros Programas e somente 1 docente colaborador, obtendo 58 % dos docentes permanentes e exclusivos ao programa analisado e 36.84 % dos docentes permanentes vinculado a outro Programa de Pós-Graduação.

Considerando, que na proposta analisada foi descrito o perfil de egresso que o programa pretende trabalhar e a explicação detalhada dos critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, bem como os mecanismos para a seleção de alunos.

Considerando que a proposta é interdisciplinar, com ligação com a graduação na área ou na área afim como: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências; Bacharelado Interdisciplinar em Saúde; Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias e medicina.

Finalizando, que o Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde, Ambiente e Biodiversidade irá auxiliar na formação de recursos humanos, visando o desenvolvimento regional e nacional, no que tange aos problemas que possam ser estudados e solucionados relacionados à Saúde, Ambiente e Biodiversidade.

3. Conclusão:

Recomenda-se o parecer favorável sobre o encaminhamento para a Capes do APCN – Apresentação da Proposta de Curso Novo - Mestrado Profissional em Saúde, Ambiente e Biodiversidade .

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo, o que submeto aos Membros da Congregação do Centro de Formação da Saúde.



Prof. Márcia Nunes Bandeira Roner
Decana do CFCS
Teixeira de Freitas, 19 de setembro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Centro de Formação em Saúde

PARECER SOBRE PROPOSTA DE CURSO NOVO DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL INTERINSTITUCIONAL - PROFINTER.

Autor: Naomar de Almeida Filho

Relator: Conselheiro Prof. Antonio José Costa Cardoso

I) Apresentação:

Apresentamos relatório e parecer, para discussão e deliberação por esta CONGREGAÇÃO, acerca de Proposta de Programa/Curso Novo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE COLETIVA / PROFINTER formatada para ser aplicada na Plataforma Sucupira da CAPES. É uma proposta que será submetida à avaliação na área de Saúde Coletiva em associação com 23 instituições de ensino superior (IES) do Brasil, Argentina, Equador e Colômbia.

II) Relatório:

Constitui-se, assim, o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE COLETIVA / PROFINTER em Programa de Mestrado e Doutorado Interinstitucional na Modalidade Profissional visando contribuir para a formação dos recursos humanos (RH) necessários à implantação, expansão e operação de sistemas de saúde universais e equitativos. No Brasil, o SUS requer profissionais formados com visão ampla do processo saúde-doença-cuidado.

Na esteira da iniciativa, em curso, do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) - liderado por ABRASCO e FIOCRUZ; com o apoio da ABEM e SBMFC, que visa a formação de preceptores para a residência médica em Saúde da Família - e da iniciativa da CAPES, recente, de lançar a modalidade Doutorado Profissional (CAPES, 2017), e tendo em vista que há efetiva demanda por titulação de doutorado não somente entre docentes atuantes nas IES, mas também nas esferas de planejamento e gestão do SUS, o que está sendo proposto é a criação de Programa de Pós-Graduação Profissional Interinstitucional em Saúde Coletiva (Mestrado e Doutorado), estruturado em rede, voltado para o estudo da educação profissional em saúde (PPG-PROFINTER-SAÚDE/EDUCAÇÃO).

Seus objetivos específicos são: 1) formar mestres e doutores capazes de conceber, planejar, executar e avaliar ações, programas e políticas de formação profissional em Saúde; 2) fortalecer a educação interprofissional e o trabalho cooperativo em saúde numa perspectiva meta-inter-transdisciplinar, visando a formação de profissionais capazes de atuar em equipe nas diferentes realidades sociais, educacionais e sanitárias; e 3) Desenvolver núcleos de pesquisa sobre temas relacionados à Educação Superior em Saúde, articulados em rede interinstitucional e com o ensino de graduação, promotores da produção de conhecimento, inovação e criação e da integração entre universidade-serviço de saúde-comunidade. Portanto: Problematização das práticas profissionais no âmbito dos Serviços de Saúde; Desenvolvimento das competências docentes e discentes no campo do ensino e da pesquisa; Integração entre unidades acadêmicas e serviços.

O Marco Legal é a Portaria CAPES 389 de 23 de março de 2017, que institui, no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, as modalidades de mestrado e doutorado profissional, visando: capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho; transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; melhorar a eficácia e a eficiência das organizações por meio da solução de problemas, e geração e aplicação de processos de inovação.

A Rede interinstitucional será coordenada pela UFSB, com apoio da USP, Fiocruz e demais instituições co-proponentes, articulada a duas importantes redes de formação (reconhecidas pela Capes): Mestrado Profissional de Ensino em Saúde da Família - PROFSAÚDE e Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF. Composição atual da Rede (25 IES): UFSB, USP, UFPB, FIOCRUZ, UERJ, UFPel, Unicamp, UNESP, UFPI, UFRN, ESCS, UFBA, UFMA, UFU, UFPR, UFF, UNIFESP, UFMS, UNIR, UNLA-ARG, UNSAM-ARG, UNR-ARG, UNER-ARG, UdeA-COL, UASB-EQU.

A estrutura curricular proposta é bastante enxuta mas seu formato final em cada instituição poderá decorrer também das normas internas a cada IES:

1. Tronco Comum

2 Componentes Curriculares (CC) Obrigatórios partilhados entre as instituições, ministrados por Equipes Docentes, com uma coordenação geral (6 Créditos = 90 horas):

Bases Históricas e Epistemológicas da Saúde Coletiva

Seminário de Pesquisa em Saúde Coletiva

2. Área de Concentração

3 Componentes Curriculares (CC) Obrigatórios partilhados entre as instituições, ministrados por Equipes Docentes, com uma coordenação geral (8 Créditos = 120 horas):

Bases Epistemológicas da Saúde/Educação;

Interface Saúde/Educação: teorias, métodos, tecnologias, práticas;

Prática de Formação Profissional e Docente em Saúde.

CCs Optativos de escolha restrita em programas de PG das IES membros da Rede, e definidos em comum acordo com o Diretor de Estudos, nos seguintes Blocos Temáticos (6 Créditos = 90 horas):

Fundamentos filosóficos e históricos da Saúde/Educação

Teorias, conceitos e modelos de Educação em Saúde

Metodologia da Pesquisa em Saúde/Educação

Metodologias e Tecnologias em Saúde/Educação

Regulação, Gestão e Avaliação em Saúde/Educação

3. Formação Complementar

CCs de Livre Escolha, orientado e homologado pelo Diretor/a de Estudos a partir de uma lista de oferta composta por CCs ministrados em programas de PG das IES da Rede (6 Créditos = 90 horas).

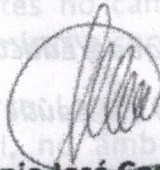
4. Orientação de Pesquisa

Elaboração de Trabalho de Conclusão (dissertação, tese, formatos alternativos). *Totaliza 20 Créditos = 600 horas* [notar que para Orientação de Pesquisa a carga horária corresponde a 30 horas = 1 Crédito Acadêmico].

Foram definidas 7 grandes Linhas de Pesquisa que deverão servir de "guarda-chuva" para as Linhas de Pesquisa das IES e o acesso se dará por meio de Exame geral de acesso com base em programação e normas a serem definidas, a ser realizado por cada instituição da Rede ou parceira, com Formação em dois graus: Doutorado e Mestrado. Para se titular como Doutor/a, os/as candidatos/as devem cumprir créditos previstos em disciplinas, seminários e outros CCs, sob supervisão de um/a Diretor/a de Estudos; Exames de Qualificação; Defesa do trabalho de conclusão. Para se titular como Mestre, os/as candidatos/as devem cumprir créditos previstos em disciplinas, seminários e outros CCs, sob supervisão de um/a Diretor/a de Estudos; Exame de Qualificação; Defesa do trabalho de conclusão.

III) Parecer:

A despeito da possível dificuldade interna em relação a RH com perfil para a AC Saúde / Educação, considero as condições favoráveis para sua implementação (uma grande oportunidade para a instituição), portanto sou de parecer favorável para a proposta de PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE COLETIVA / PROFINTER.



Antônio José Costa Cardoso
Coordenador *Pró Tempore* do Curso de Saúde Coletiva